

PORTARIA N.º 147 /QCG/DGP, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Convalida a matrícula no 31.º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado da PMMT e Inclui nos quadros da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando o disposto no art. 10 parágrafo 2º e no art. 20 da Lei Complementar nº 408/2010, e o art. 186 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27471, do dia 27/03/2019(pag. 300);

Considerando o teor constante da Ata de Matrícula realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, publicada no Boletim do Comando-Geral n.º 2163 de 02 de Abril de 2019, Ato n.º 186418, pag. 40, retificada conforme teor constante da publicação no Boletim do Comando-Geral n.º 2171 de 15 de Abril de 2019, Ato n.º 190538, pag. 20, que, em síntese, matriculou o candidato Gustavo Enrique Pedroso Jesus no 31.º Curso de Formação de Soldados da PMMT, em atendimento ao Edital de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento à Decisão Judicial, publicado no DOE n.º 27471 do dia 27/03/2019, pag. 300-301.

RESOLVE:

Art. 1.º Convalidar a matrícula no 31.º Curso de Formação de Soldados para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela ESFAP/PMMT, conforme supracitado, a contar do dia 29 de março de 2019, do candidato Gustavo Enrique Pedroso Jesus.

Art. 2.º Incluir precariamente no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado, a contar do dia 29 de março de 2019, após conferência e recebimento das documentações exigidas no edital do referido concurso pela DGP/QCG/PMMT, o candidato Gustavo Enrique Pedroso Jesus, conforme quadro abaixo:

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
22º	GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO DE JESUS (SUB JUDICE)	2539322	20016107	SSPMT 13/02/1992	AP

Art. 3.º Em razão do tempo da apresentação de liminares e do seu caráter, foi apresentado, de forma precária, o candidato para freqüentar o 31.º CFSD na ESFAP/Cuiabá.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio deste Aluno Soldado incluído na Instituição, observando as formalidades legais, a contar do dia 29 de março de 2019.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Publique-se e cumpra-se.

(Original assinado)

Jonildo Jose de Assis - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

